

OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 757, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício
de Aposentadoria especial à servidora
Senhora **SUELI MARISA DA SILVA
CARVALHO.**

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1003061-20.2017.8.26.0400 em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia e determinação no cumprimento de sentença n.º 0001587-26.2020.8.26.0400 c/c art. 40, §4º, III da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, Súmula Vinculante n.º 33 emitida pelo STF e art. 57 da Lei 8.213/99,

RESOLVE,

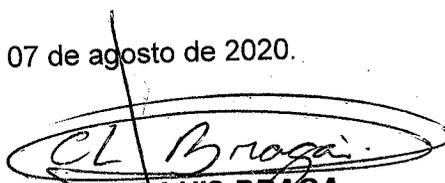
Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial à Sra. **Sueli Marisa da Silva Carvalho**, portadora do RG n.º 17.514.290-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 257.665.008-23, servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, referência 13, letra B, lotada na Secretaria da Saúde de Olímpia, conforme processo administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 047/2020, a partir de 19/05/2017 até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados conforme determinação do processo judicial n.º 1003061-20.2017.8.26.0400 e cumprimento de sentença n.º 0001587-26.2020.8.26.0400, sendo calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo e paridade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 19/05/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 07 de agosto de 2020.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente